Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 76/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 578.631,95 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**40.304,67**
Fonte: 2.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		13.543,20
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		26.761,47
02.07.03.15.451.0069.1024 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762		
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00128**	**35,40**
Fonte: 2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		35,40
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**5.500,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.500,00
02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**5.600,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.600,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**9.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		9.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180**	**30.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00185**	**5.100,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.100,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186**	**4.300,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.300,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**19.334,09**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		19.334,09
02.08.02.10.304.0030.2149 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00195**	**3.000,00**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242		**323.619,10**
Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		193.420,00
Fonte: 2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos		130.199,10
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00433		**2.838,69**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.838,69
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00310		**3.000,00**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
02.14.02.08.245.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00319		**21.000,00**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00324		**10.500,00**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.500,00
02.14.02.08.245.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00333		**10.500,00**
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.500,00
02.14.04.16.482.0058.2141 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00347		**85.000,00**
Fonte: 2.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		85.000,00
		578.631,95

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Fevereiro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal